LEI Nº 375/2005
(Projeto de Lei n° 008/2005 de 07 de junho de 2005, de autoria do Executivo)

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **RENATO RODRIGUES DA SILVA** do imóvel situado na Rua João Theodolino Gomes, nº 71, na sede deste município, medindo 13.00m de frente e confrontando com a Rua João Theodolino Gomes, flanco direito medindo 19,40m e confrontando com José Coelho, flanco esquerdo medindo 19.40m e confrontando com José de Freitas Silva e fundos medindo 12,60m e confrontando com o córrego Entre Folhas, área total 248,29m2.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 343 , de 25 de junho de 2004.

Entre Folhas, 08 de junho de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal